

ACÓRDÃO Nº 4230/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 003.467/2018-0.
2. Grupo II – Classe I - Assunto: Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81).
 - 3.2. Responsável: José Maria da Rocha Torres (213.991.073-72).
 - 3.3. Recorrente: José Maria da Rocha Torres (213.991.073-72).
4. Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Joana Mara Gomes Pessoa Miranda (8598/OAB-MA) e outros, representando José Maria da Rocha Torres.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, originalmente, de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em desfavor do Sr. José Maria da Rocha Torres, ex-prefeito, em razão da omissão no dever de prestar contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, relativas aos recursos transferidos em 2012 ao município de Itaipava do Grajaú/MA, nesta oportunidade apreciando Embargos de Declaração opostos pelo responsável,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. não conhecer dos Embargos de Declaração interpostos, em razão do desatendimento dos requisitos estabelecidos no art. 183, inciso I, “d”, do RI/TCU, bem como no art. 30, inciso I, “d”, da Lei Orgânica;

9.2. dar ciência ao responsável.

10. Ata nº 9/2020 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 7/4/2020 – Virtual.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4230-09/20-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral